LEI Nº 1.596, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas Chão Vermelho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas Chão Vermelho, inscrita sob o CGC/CNPJ n° 09.015..940/0001-29, com sede e foro nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (04-12-2008).

Célio Pereira
Prefeito Municipal